



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.773, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de Grau à Servidora Pública Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná”.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013 e considerando a Ata nº 214, de 24 de fevereiro de 2026, do Núcleo de Gestão de Carreira dos Servidores do Quadro Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Promoção Funcional de Grau, à servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral do Município de Marmeleiro, com fundamento no que dispõem o artigo 23 da Lei nº 2.096/2013:

Nome	Matrícula	Cargo	Grau Anterior	Grau da Promoção
Luciane Aparecida Gisch Wolter	19602/1	Assistente Administrativo	II	III

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2026.

Marmeleiro, 26 de fevereiro de 2026.


LANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 2.141, de 26/02/2026.



Avenida Macaú, n.º 253, Centro
CEP: 85614-000 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 78.205.665/0001-07



Fone (46)3525-8100



WhatsApp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram: @marmeleiopr